



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



**PORTARIA PROGRAD Nº 79, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024**

Divulga os **resultados finais** dos procedimentos complementares de validação dos termos de autodeclaração étnico-racial devidos às matrículas de candidatos selecionados para ocupação de vagas reservadas para negros (pretos ou pardos) **na quarta e na quinta chamadas** do processo seletivo dos cursos de Administração Pública (Bacharelado), Geografia (Licenciatura), Matemática (Licenciatura) e Pedagogia (Licenciatura), oferecidos na modalidade de educação a distância (EaD), após a etapa recursal.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- . a Portaria Prograd n. 9/2024,
- . o Edital Prograd n. 40/2024 e o Edital Prograd n. 41/2024,
- . o Edital Prograd n. 52/2024,
- . o Edital Prograd n. 53/2024, e
- . a Portaria Prograd n. 73/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Divulgar os **resultados finais** dos procedimentos complementares de validação dos termos de autodeclaração étnico-racial devidos às matrículas de candidatos selecionados para ocupação de vagas reservadas para negros (pretos ou pardos) **na quarta e na quinta chamadas** do processo seletivo dos cursos de Administração Pública (Bacharelado), Geografia (Licenciatura), Matemática (Licenciatura) e Pedagogia (Licenciatura), oferecidos na modalidade de educação a distância (EaD), após a fase recursal determinada pela Portaria Prograd n.73/2024 (**Quadro 1**).

**Parágrafo único.** Os pedidos de reavaliação interpostos, pelos interessados, foram conhecidos pela Comissão de Reavaliação – Cota para Negros e os pareceres finais foram emitidos com base em observação estritamente fenotípica, em conformidade com o Edital Prograd n. 40/2024 e a Portaria Prograd n. 9/2024.

**Quadro 1:** Resultados finais - Validação - Termos de autodeclaração étnico-racial. EaD 2024/2 - Chamadas 4 e 5

CURSO	POLO DE APOIO PRESENCIAL	CPF	RESERVA DE VAGA	CHAMADA	PARECER FINAL
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (BACHARELADO)	SABARÁ	***.048.526-**	LB_PPI	4	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	BICAS	***.920.417-**	LI_PPI	4	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL NÃO INTERPÔS PEDIDO DE REAVALIAÇÃO
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	BOM DESPACHO	***.181.696-**	LI_PPI	4	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL NÃO INTERPÔS PEDIDO DE REAVALIAÇÃO
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	BOM DESPACHO	***.446.986-**	LI_PPI	4	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL NÃO INTERPÔS PEDIDO DE REAVALIAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (BACHARELADO)	TIMÓTEO	***.376.166-**	LB_PPI	5	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL NÃO INTERPÔS PEDIDO DE REAVALIAÇÃO
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	BOM DESPACHO	***.474.336-**	LI_PPI	5	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	PONTE NOVA	***.258.376-**	LB_PPI	5	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

**Art. 2º** A publicação desta portaria encerra os procedimentos complementares de validação dos termos de autodeclaração étnico-racial devidos à quarta e à quinta chamadas do processo seletivo dos cursos de graduação a distância, regulado pelo Edital Prograd n. 40/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Clezio Roberto Gonçalves, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE GRADUAÇÃO**, em 11/09/2024, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0775938** e o código CRC **278EC39B**.

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: (31)3559-1324 - www.ufop.br